

2ª EDIÇÃO

PLS

Plano de
de Logística
Sustentável

TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL | AMAPÁ



PLS
2021-2026

PLANO DE
LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL





Tribunal Pleno

CLASSE DE DESEMBARGADORES

PRESIDENTE Des. Carmo Antônio de Souza

VICE-PRESIDENTE/CORREGEDOR Des. Agostino Silvério Junior

CLASSE DOS JUÍZES FEDERAIS

JUIZ FEDERAL Anselmo Gonçalves da Silva

CLASSE DOS JUÍZES DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO Thina Luiza D'Almeida Gomes dos Santos Sousa

JUIZ DE DIREITO Normandes Antônio de Sousa

CLASSE DOS ADVOGADOS

JURISTA Rivaldo Valente Freire

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL Sarah Teresa Cavalcanti de Britto

OUVIDORIA

OUVIDOR REGIONAL ELEITORAL Anselmo Gonçalves da Silva

OUVIDORA DA MULHER Gelcinete da Rocha Lopes

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

DIRETOR Normandes Antônio de Sousa

VICE-DIRETORA Thina Luiza D'Almeida Gomes dos Santos Sousa



Composição da Comissão Gestora



Patrick Dayan Guimaraes Pinto
PRESIDENTE/ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Juvenal Melo Cavalcante Neto
ASSESSOR DE GESTÃO DE DADOS E ESTATÍSTICA

Simone Ferreira Chagas Lages
COORDENADORA DE SERVIÇOS GERAIS

Marcilio Lira de Souza Filho
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO

Jimmy Almendra Macedo
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

Rinaldo Soares de Farias
COORDENADOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Suellem Damasceno Gemaque
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL

Marcelle Ferreira Souza
CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

Elioenai Wilcesky Tosini Neves
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

Cristina Pereira da Silva Santa Brígida
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES

Michela do Socorro da Trindade Luz
CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Núcleo Socioambiental



Suellem Damasceno Gemaque
PRESIDENTE

Silvana Carla Benício Dias da Silva
MEMBRO

Juvenal Melo Cavalcante Neto
MEMBRO

Patrick Dayan Guimaraes Pinto
MEMBRO

Micheia do Socorro da Trindade Luz
MEMBRO

José Jair de Alcantara
MEMBRO

Francisco das Chagas Serafim Souza Junior
MEMBRO





Sumário

APRESENTAÇÃO	8
BREVE RETROSPECTO	10
CONTEXTO	11
COLEGIADOS	12
OBJETIVO GERAL	13
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
METODOLOGIA	15
ELABORAÇÃO	15
IMPLEMENTAÇÃO/AVALIAÇÃO DE RESULTADO	16
EXECUÇÃO	16
MONITORAMENTO	17
REVISÃO	17
IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS	17
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	18
DIRETRIZES	19
Política	19
Princípios	19
INDICADORES E METAS	20
1. PAPEL	23
2. COPOS DESCARTÁVEIS	24
3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	25
4. IMPRESSÃO	26
5. ENERGIA ELÉTRICA	27
6. ÁGUA E ESGOTO	29
7. GESTÃO DE RESÍDUOS	30
8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES	31
9. LIMPEZA	32
10. VIGILÂNCIA	33
11. TELEFONIA	34
12. VEÍCULOS	35
13. COMBUSTÍVEL	37
14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	38
15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	40
16. QUALIDADE DE VIDA	41
17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	42
18. EQUIDADE E DIVERSIDADE	43
19. PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO	46







Apresentação

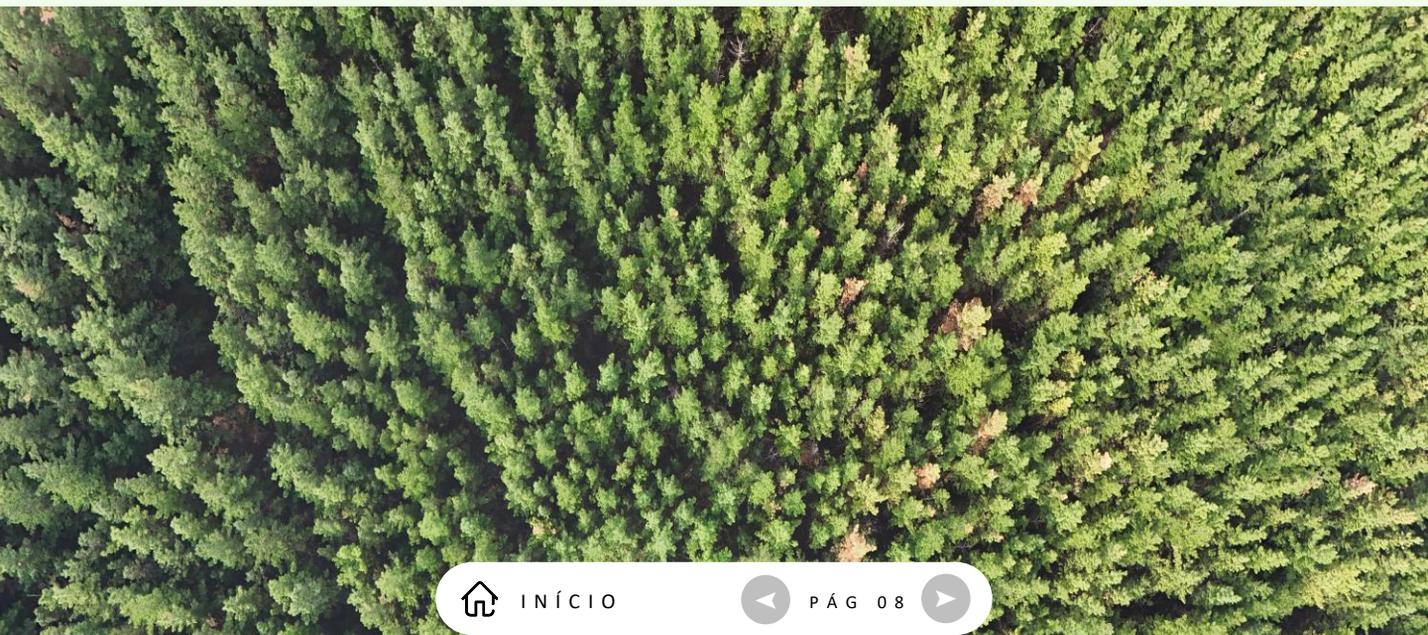
O desenvolvimento sustentável é princípio para a Administração Pública, especialmente diante deste cenário atual de escassez de recursos naturais e acentuada desigualdade econômica, agravada pela crise econômica e limitação orçamentária. A sustentabilidade pode ser entendida como o uso responsável dos recursos naturais, suprimindo as necessidades presentes, sem comprometer a sobrevivência das gerações futuras.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta estratégica essencial para o planejamento de práticas sustentáveis na Administração Pública. Ele estabelece diretrizes e ações operacionais com o objetivo de promover a eficiência, racionalizar os gastos e reduzir os impactos socioambientais negativos. A implementação do PLS visa a maximização do uso responsável de recursos e a minimização dos desperdícios e emissões, alinhando-se com as melhores práticas de governança e sustentabilidade.

A existência do Plano de Logística Sustentável decorre da exigência feita pela Resolução CNJ nº 400/2021:

Art. 4º Os órgãos do Poder Judiciário devem realizar a gestão do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS).

O Plano de Logística Sustentável (PLS), portanto, integra o planejamento estratégico do Tribunal, com foco em práticas de sustentabilidade, incluindo gestão de resíduos, uso de recursos e transporte sustentável.





A Resolução CNJ nº 550/2024, por sua vez, explicitou os indicadores de equidade e diversidade, reconhecendo que a sustentabilidade vai além do aspecto ambiental, incluindo também a promoção de igualdade e inclusão. O TRE-AP aprimorou essa orientação, implementando ações que garantam oportunidades iguais no ambiente de trabalho e promova práticas inclusivas em suas ações, respeitando a diversidade de gênero, raça e acessibilidade.

Além disso, a Resolução CNJ nº 594/2024, que estabelece a meta de neutralidade de carbono até 2030, foi integrada ao PLS do TRE-AP, com ações específicas para redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e para promover a compensação de emissões. Essas ações são essenciais para o alinhamento do TRE-AP com o compromisso do Poder Judiciário brasileiro com a sustentabilidade ambiental.

O Plano de Logística sustentável (PLS) se propõe a ser uma ferramenta relacionada ao planejamento estratégico, visando estímulo e controle de práticas de sustentabilidade. Para atingir essa finalidade, foram delimitados indicadores, objetivos, metas e prazos.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação adotados por este plano de logística sustentável foram elaborados levando-se em conta os indicadores mínimos sugeridos no anexo único da Resolução CNJ nº 400/2021, e suas respectivas atualizações. Vale mencionar que também se leva em conta para elaboração deste plano os ditames da Resolução do TSE nº 23.474/2016.



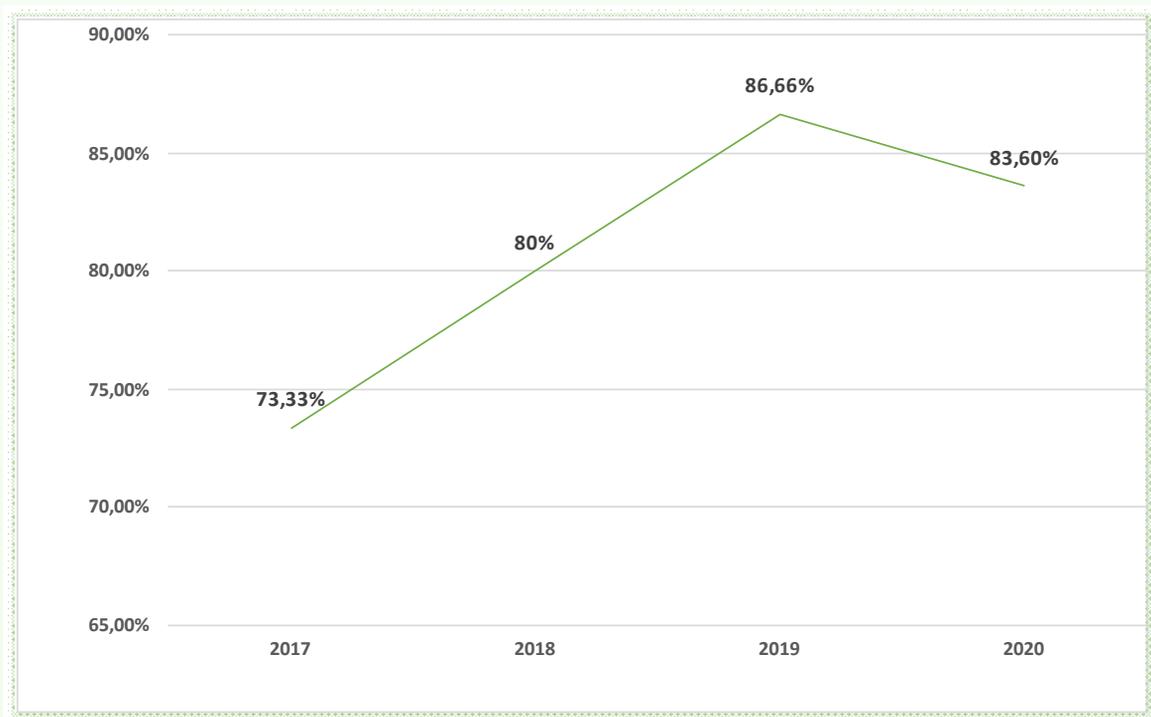
Breve Retrospecto



Inicialmente, por meio da Resolução TREAP nº 499/2017, este Regional instituiu seu primeiro Plano de Logística Sustentável, a fim de organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e fornecer diretrizes para novas ações.

Houve a criação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Amapá, por meio da Portaria nº 160/2015, posteriormente alterada.

Desta forma, considerando o Plano de Logística Sustentável (2017/2021) o tribunal apresentou o seguinte desempenho:



O Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável demonstra a evolução, a cada exercício, do alcance das metas estabelecidas, chegando em 2019 a atingir 86,66%, podendo-se concluir que o resultado vem sendo satisfatório, fruto do trabalho e comprometimento de todas as unidades envolvidas.

Contexto

A sociedade enfrenta durante toda sua história, questões sociais, econômicas e ambientais. O uso dos recursos naturais, visando apenas o crescimento social e econômico, provocou grandes impactos ambientais, colocando o tema sustentabilidade no centro das discussões mundiais.

Ao longo do tempo, alguns segmentos da sociedade e os governos vem tentando reduzir os impactos negativos de questões como: degradação do meio ambiente, desigualdade social, crises econômicas, pobreza, dentre outros. Vários projetos foram concebidos e executados, mas, não tiveram tanto alcance em seus resultados.

Reunidos em Nova York, representantes dos 193 Estados-membros da ONU reconheceram em setembro de 2015 que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Os países comprometeram-se a tomar medidas transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos sem deixar ninguém para trás.

Nesse contexto, a Agenda 2030 é uma declaração de intenções, materializada em um plano de ação que busca fortalecer a paz e a prosperidade das pessoas. Nas perspectivas meio ambiente, econômica e social, o plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global.





Colegiados

Importa ressaltar que com o advento da Resolução CNJ nº 400/2021, houve mudanças nas estruturas obrigatórias relacionadas com a sustentabilidade socioambiental. O que era Núcleo Socioambiental agora passou a se chamar Unidade de Sustentabilidade, permanecendo com mesma nomenclatura a: **Comissão Gestora do Plano de Logística sustentável.**

São atribuições da unidade de sustentabilidade:

- Elaborar o PLS em conjunto com as unidades executoras.
- Monitorar os indicadores e as metas do Plano de Logística Sustentável;
- Elaborar e monitorar em conjunto com as unidades executoras o plano de ações;
- Elaborar o Relatório de Desempenho Anual;
- Assessorar a administração e estimular o comportamento quanto ao tema da sustentabilidade ambiental;
- Incentivar parcerias.

Por sua vez, as atribuições da Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável - CGPLS são as seguintes:

- Propor à Unidade de Sustentabilidade a revisão do Plano de Logística Sustentável, no máximo a cada 2 anos, ou menos;
- Deliberar sobre indicadores, metas e ações;
- Se manifestar sobre os relatórios de desempenho do PLS antes de sua publicação.
- A composição do Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável - CGPLS terá, facultativamente, um magistrado, já que a Resolução CNJ nº 403/2021 mencionou expressamente este caso como dispensa. Desta forma, em razão da peculiaridade da Justiça Eleitoral, optou-se pela dispensa.



Objetivo Geral



O Objetivo Geral do Plano de Logística Sustentável é institucionalizar a política de sustentabilidade ambiental para o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.



Objetivos Específicos

- Estimular boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade dos recursos e serviços que visem melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho do TRE-AP;
- Sensibilizar e promover capacitação da força de trabalho acerca da importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Investir em melhorias na infraestrutura e nas instalações do órgão, a fim de aumentar o aproveitamento dos recursos naturais e bens públicos;
- Reduzir o impacto ambiental das ações institucionais;
- Estimular a realização de parcerias com instituições envolvidas com a adequada gestão de resíduos sólidos, bem como inclusão socioeconômica;
- Revisar os parâmetros de contratação e consumo para implementar referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.



Elaboração

A elaboração do Plano de Logística Sustentável levou em conta, primordialmente, os indicadores relacionados no anexo da Resolução CNJ nº 400/2021. Sua elaboração vale-se do modelo proposto pelo próprio CNJ, com as adequações à realidade local.

Também foram incluídas outras informações relevantes relacionadas ao Plano de Logística Sustentável que permitem uma visão mais completa.

Diferente do Plano de Logística Sustentável anterior, o qual tinha integrado Plano de Ações em seu corpo, no presente instrumento, optou-se pela separação entre PLS e Plano de Ações, nos termos do art. 9º § 1º da Res. CNJ nº 400/2021.

Tal opção deve-se devido a algumas ações, após exauridas, não detém motivo para permanecer no corpo do Plano de Logística Sustentável. Assim sendo, com o PLS mais estático e o Plano de ações mais dinâmico, consegue-se dar mais agilidade ao corpo de servidores que irá periodicamente atualizar a parte que realmente possui impacto socioambiental.

O ciclo 2021-2026 do Plano de Logística Sustentável do TRE-AP foi elaborado a partir da análise dos resultados alcançados no ciclo anterior e alinhado com o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026. Também foi utilizada como base de consulta, o Plano de Logística Sustentável do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ciclo 2021-2026, no intuito de incorporar boas práticas socioambientais utilizadas por aquele Conselho.



Implementação/avaliação de resultado

A implementação do Plano de Logística Sustentável perpassa pela divulgação não apenas aos setores diretamente responsáveis pela medição dos indicadores e metas, mas também para toda a força e trabalho, bem como à sociedade, por meio da transparência ativa.

Nos termos do art. 8º da Resolução CNJ nº 400/2021, o Plano de Logística Sustentável será instituído por meio de ato do Presidente do TRE-AP.

A unidade de Gestão da Sustentabilidade fará o acompanhamento e a medição dos indicadores e metas com a finalidade de produzir relatórios que demonstrem o desempenho do Plano e eventuais mudanças necessárias à sua execução.

Avaliação dos resultados é essencial para o sucesso do Plano de Logística Sustentável, a avaliação dos resultados ocorre através da análise crítica dos relatórios produzidos pela unidade de Gestão da Sustentabilidade. Esta avaliação deve considerar não apenas o cumprimento das metas estabelecidas, mas também o impacto das ações implementadas na sustentabilidade ambiental, social e econômica. A partir dos resultados, serão estabelecidas ações corretivas para endereçar quaisquer desvios ou ineficiências identificadas. Esta etapa é crucial para garantir a melhoria contínua do Plano, adaptando-se às mudanças contextuais e evoluindo com base em aprendizados e inovações no campo da sustentabilidade.

Execução

A execução do PLS-TRE/AP ficará a cargo das unidades envolvidas e de seus respectivos responsáveis. O monitoramento e avaliação serão realizados com base nos relatórios produzidos pelos responsáveis de cada projeto e/ou iniciativa.

Assim, caberá aos responsáveis:

Coletar as informações relativas aos resultados alcançados;

Informar, mensalmente e anualmente, quando for o caso, os dados de consumo à Unidade de Sustentabilidade;

Realizar visitas periódicas para verificar o cumprimento da rotina;

Analisar a evolução da implementação das ações com base em indicadores;

Reportar, trimestralmente, à Unidade de Sustentabilidade o status de cada iniciativa, os resultados alcançados e a evolução da meta geral relativa ao projeto ou ação sob sua responsabilidade.

MONITORAMENTO

O Monitoramento dos indicadores e metas do Plano de Logística Sustentável é realizado pelo Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável do TRE/AP juntamente com a Unidade de Sustentabilidade, com auxílio da Comissão de Sustentabilidade.

REVISÃO

A iniciativa de revisão do PLS pode ser originada pelo CGPLS e das unidades gestoras, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 400/2021.

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Os riscos são fatores internos e externos à organização e que causam incertezas em qualquer negócio. Essas incertezas podem acarretar prejuízos.

Assim, a melhor forma de lidar com essa questão é executar um bom gerenciamento capaz de medir e controlar os riscos.

Foram identificados alguns riscos que podem influenciar na execução das ações propostas no Plano de Logística Sustentável, quais sejam:

- Falta de recursos financeiros para implementação das ações;
- Falta de opções no mercado de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade;
- Falta de engajamento e pouca participação dos servidores e chefias;
- Falta de recursos humanos trabalhando exclusivamente na execução, desenvolvimento e monitoramento do PLS; e
- Tendência de os gestores optarem pelo custo mais baixo e não observarem os critérios de sustentabilidade.

É importante que o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá:

- Tenha foco nas ações de conscientização;
- Incentive as pessoas interessadas no tema;
- Faça a correta gestão de resíduos;
- Promova a acessibilidade e a igualdade de gênero;





Plano de logística sustentável e o planejamento estratégico



O Plano de Logística Sustentável e o Planejamento estratégico do TRE-AP, vinculados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estão diretamente relacionados, tendo em vista que no Planejamento estratégico existe um objetivo estratégico que se refere à promoção da sustentabilidade e um indicador chamado de **Índice de Desempenho de Sustentabilidade**. Neste índice é medido o desempenho socioambiental do TRE-AP a partir do resultado das variáveis que integram o Índice de Desempenho Socioambiental – IDS.

A instituição está promovendo avanços em direção a sustentabilidade. Tais valores de referência são obtidos e calculados pelo sistema do CNJ, e publicados no Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.

Índice de Desempenho da Sustentabilidade -IDS consiste em criar um indicador sintético capaz de avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos. E no caso, os indicadores que compõe o IDS são monitorados no PLS:

- Consumo de energia elétrica (kWh) por metro quadrado;
- Consumo de água (m3) por metro quadrado;
- Número de usuários por veículo;
- Consumo de copos descartáveis per capita;
- Consumo de papel per capita;
- Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total;
- Consumo de água envasada descartável per capita;
- Gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis;
- Quantidade de impressoras per capita;
- Participação relativa em ações de qualidade de vida;
- Participação relativa em ações de capacitação socioambiental;
- Participação relativa em ações solidárias.

Desta forma, percebe-se que com a execução dos planos de ações para se atingir as metas dos indicadores do PLS, promove-se, simultaneamente, o avanço no índice de Desenvolvimento Sustentável contido no Planejamento estratégico.





Política

“A Justiça Eleitoral do Amapá está comprometida com Desenvolvimento Nacional Sustentável, com a inovação e a melhoria contínua dos processos internos com a sustentabilidade.”

Princípios

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá com o intuito de executar sua política e alcançar seus resultados sustentáveis adotará os seguintes princípios:

- Promoção do Desenvolvimento Sustentável, observando a legislação e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas – ONU;
- Fomento à cultura de planejamento das contratações;
- Busca das melhores soluções para o atendimento das necessidades institucionais, com vistas ao Desenvolvimento Sustentável;
- Incentivo a políticas de acessibilidade e inclusão;
- Incentivo à inovação e à gestão do conhecimento;
- Promoção de contratações que atendam, prioritariamente, os critérios de sustentabilidade;
- Uso sustentável dos recursos naturais;
- Aperfeiçoamento dos gastos públicos;
- Adequada gestão dos resíduos sólidos gerados;
- Gestão sustentável de documentos;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Promoção da igualdade de gêneros;
- Organização das eleições adotando critérios de sustentabilidade.





Indicadores e Metas

Considerando que se trata de um tribunal de pequeno porte, cuja força de trabalho é sobreposta em diversas atividades concomitantes, principalmente em anos eleitorais, não se mostra possível um planejamento com indicadores em número que extrapole aqueles já previstos na própria Resolução CNJ nº 400/2021.

Assim, atende-se a exigência do art. 7º, sem a necessidade de se criar um novo indicador.

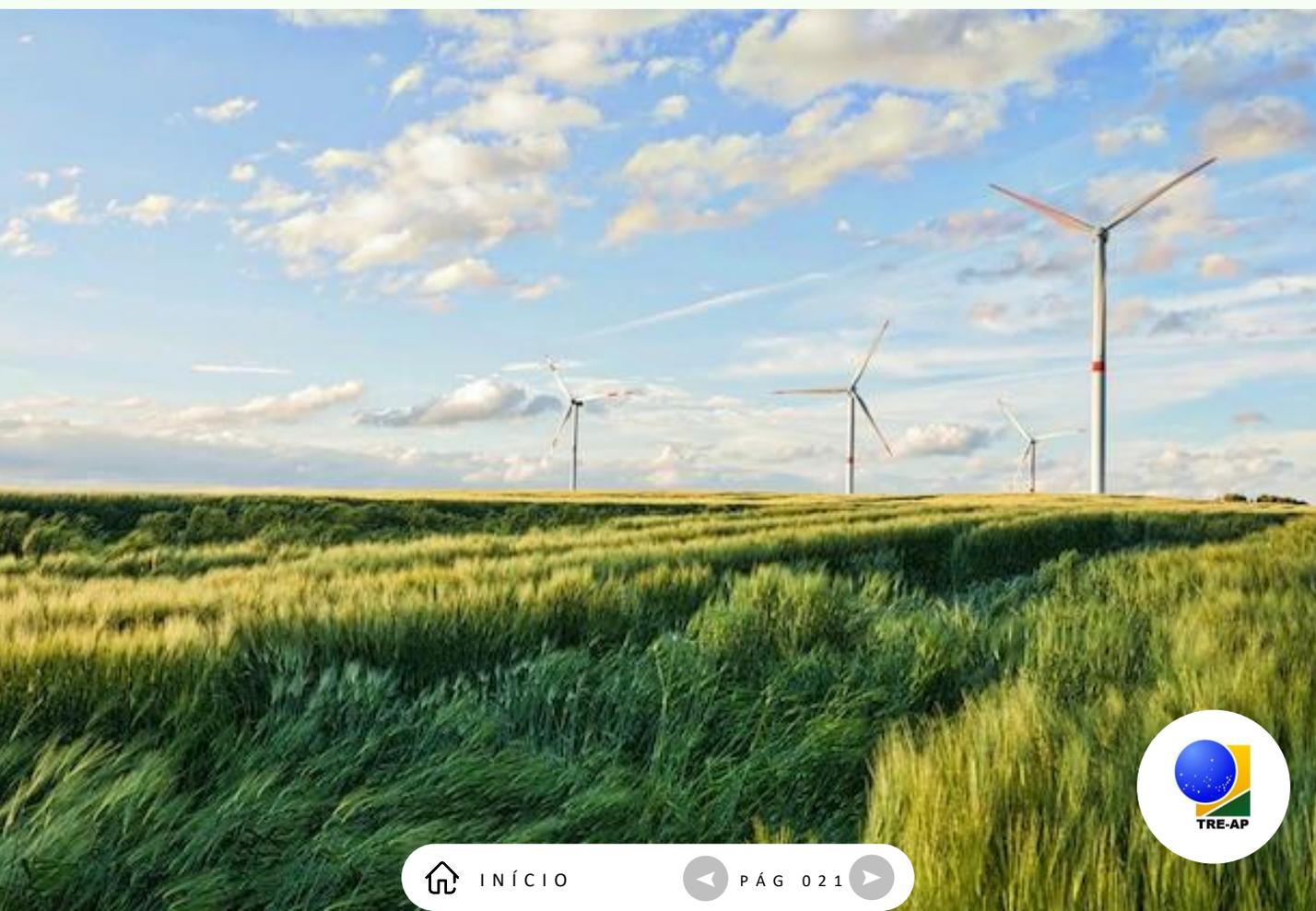
Os indicadores estão associados às metas levando consideração o horizonte temporal deste plano, de 2021 a 2026, assim como os respectivos responsáveis. Também foram sintetizadas fórmulas para o cálculo dos índices.

Estes dados são medidos e acompanhados nas periodicidades estabelecidas neste PLS, considerando os prazos estipulados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Desta forma, todos os indicadores mínimos para avaliação do desempenho de sustentabilidade socioambiental, elencados no Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, e suas posteriores atualizações, estão contemplados no Plano de Logística Sustentável do TRE/AP.

Segue abaixo quadro comparativo entre os indicadores vigentes sob a Resolução CNJ nº 201/2015, e sob a Resolução CNJ nº 400/2021, e suas posteriores atualizações:

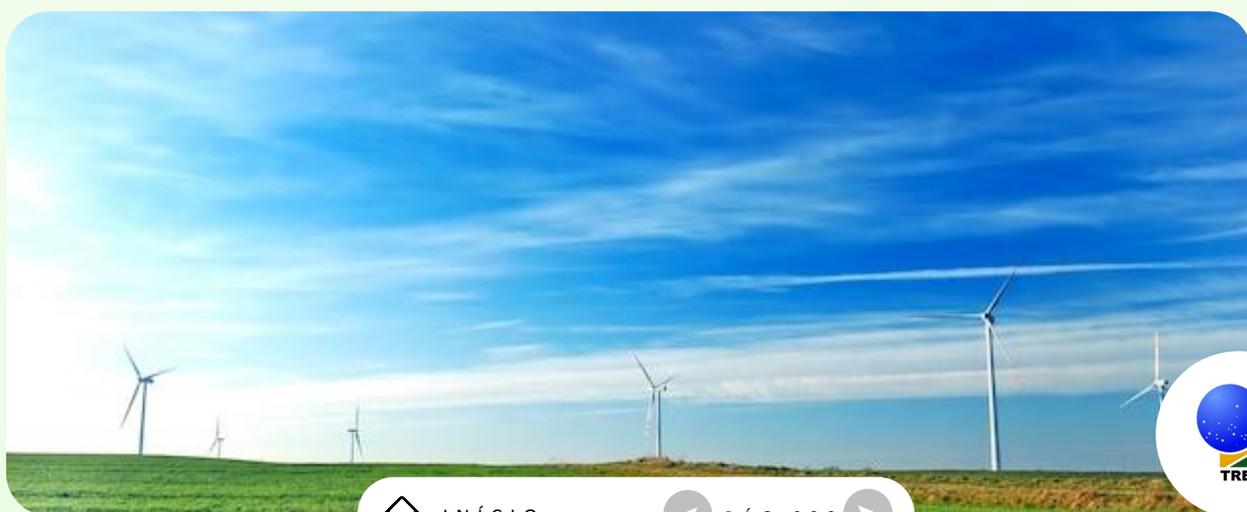
Segue abaixo quadro comparativo entre os indicadores vigentes sob a Resolução CNJ nº 201/2015, e sob a Resolução CNJ nº 400/2021, e suas posteriores atualizações:

Resolução nº 201/2015	Anexo da Resolução nº 400/2021
1. Papel	2. Papel
2. Copos descartáveis	3. Copos
3. Água Envasada	4. Água envasada
4. Impressão	5. Impressão
5. Telefonia	12. Telefonia
6. Consumo de Energia Elétrica	6. Energia Elétrica
7. Água e Esgoto	7. Água e esgoto
8. Gestão de Resíduos	8. Gestão de Resíduos
9. Reformas	9. Reformas e construções
10. Limpeza	10. Limpeza
11. Vigilância	11. Vigilância
12. Veículos	13. Veículos
13. Combustível	14. Combustível
14. Qualidade de Vida	17. Qualidade de vida
15. Capacitação Socioambiental	17. Capacitação em sustentabilidade
#	16. Aquisições e contratações
#	15. Apoio ao serviço Administrativo
#	19. Equidade e Diversidade
#	20. Programa Justiça Carbono Zero



Segue abaixo a correlação entre os indicadores previstos no anexo da Resolução CNJ nº 400/2021 com os temas obrigatórios do art. 7º:

Art. 7 da Resolução nº 400/2021	Anexo da Resolução nº 400/2021
a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços	2. Papel 3. Copos 4. Água envasada 5. Impressão 10. Limpeza 11. Vigilância 12. Telefonia 15. Apoio ao serviço Administrativo
b) energia elétrica	6. Energia Elétrica
c) água e esgoto	7. Água e esgoto
d) gestão de resíduos	8. Gestão de resíduos
e) qualidade de vida no ambiente de trabalho	17. Qualidade de vida
f) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas	18. Capacitação em sustentabilidade
g) deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes	13. Veículos 14. Combustível
h) obras de reformas e leiaute	9. Reformas e construções
i) equidade e diversidade	19. Equidade e Diversidade
j) aquisições e contratações sustentáveis	15. Aquisições e contratações
k) descarbonização	20. Programa Justiça Carbono Zero



Papel

Objetivo: reduzir o consumo de papel.

Unidade Gestora: Seção de Gestão de Material/SMAT/CMP/SAO.

Periodicidade: mensal.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de papel próprio	Resma	1.114	1.882	437	1.480	402	408
Gasto Com Papel Próprio	Reais	18.832,4	18.048,0	10.405,0	33.741,0	-	7.498,7
Consumo de Papel Contratado	Resma	-	-	177	-	-	-

Índice de racionalização de consumo de papel

META: Reduzir em 12% o consumo de papel até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução do Consumo de Papel.

B: Consumo de resmas no ano de 2019.

C: Consumo de resmas no ano corrente (ano da medição da meta).

Copos Descartáveis

Objetivo: reduzir o consumo de copos descartáveis.

Unidade Gestora: Seção de Gestão de Material/SMAT/CMP/SAO.

Periodicidade: mensal.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de copos descartáveis	Centos	-	6.765	1.256	5.494	597	2.854
Gasto com copos descartáveis	Reais	-	9.350,00	2.500,00	8.050,00	2.140,00	11.740,09

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis

META: Reduzir em 12% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução do Consumo de copos descartáveis.

B: Consumo de copos no ano de 2019.

C: Consumo de copos no ano corrente (ano da medição da meta).

Água Envasada

Objetivo: reduzir o consumo e os gastos com água mineral envasada em embalagens descartáveis.

Unidade Gestora: Seção de Gestão de Material/SMAT/CMP/SAO.

Periodicidade: mensal.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Unidades	-	28.284	10.569	32.058	5.859	25.623
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Unidades	-	2.440	1.371	1.887	1754	1.342
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Reais	-	46.510,00	15.100,00	46.950,00	7.909,65	13.059,05
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Reais	-	16.815,00	7.156,00	15.417,90	9.391,65	6.313,06

Índice de racionalização de consumo de água envasada

META: Reduzir em 12% o consumo de água envasada em embalagens descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução do consumo de água (envasada em embalagens descartáveis).

B: Consumo de água ano de 2019.

C: Consumo de água no ano corrente (ano da medição da meta).



Impressão

Objetivo: reduzir o quantitativo de impressões de documentos, promovendo e difundindo práticas de ecoeficiência.

Unidade Gestora: Coordenadoria de Infraestrutura/CINF/STI.

Periodicidade: mensal.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Quantidade de impressões	Unidades	-	-	-	-	-	142.248
Quantidade de equipamento de impressão	Equipamentos	-	366	169	208	90	90
Quantidade de impressão per capita	Impressões/equipamento	-	-	-	-	-	1.580
Gasto com contrato de terceirização de serviço de impressão	Reais	-	-	11.197,24	-	6.115,00	-

Índice de racionalização de impressões

META: Reduzir em 12% as impressões até 2026, em relação ao ano de 2020

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução de impressões.

B: Total de impressões no ano de 2020.

C: Total de impressões no ano corrente (ano da medição da meta).

Energia Elétrica

Objetivo: reduzir o consumo de energia elétrica.

Unidade Gestora: Seção de Obras e Manutenção de Imóveis/SOMI/CSG/SAO.

Periodicidade: mensal.

Série histórica



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de energia elétrica	kWh	-	1.172.566	1.039.122	1.954.183	883.056	791.326
Consumo de energia elétrica por m²	kWh/ m²	-	40	34	64	29	26
Gasto com Energia elétrica	Reais	-	474.836,89	626.773,64	710.096,33	548.244,35	387.876,02
Gasto com Energia elétrica por m²	Reais	-	14,82	20,39	23,10	17,84	12,62
Uso de energia alternativa	Tipo	-	Energia Solar Fotovoltaica				
Negociação tarifária	-	-	-	-	-	-	-

Índice de racionalização do consumo de energia elétrica

META: Reduzir em 6% o consumo de energia elétrica até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no consumo de energia.

B: Consumo no ano de 2019.

C: consumo no ano corrente (ano da medição da meta).



Aguá e Esgoto

Objetivo: reduzir o consumo de água e esgoto.

Unidade Gestora: Seção de Obras e Manutenção de Imóveis/SOMI/CSG/SAO.

Periodicidade: mensal.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de água	Metros cúbicos (m³)	-	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400
Consumo de água por m²	m³/m²	-	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
Gasto com água	Reais	-	46.711,81	50.652,12	52.146,73	54.863,04	56.079,52
Gasto com água por m²	Reais	-	1,46	1,65	1,70	1,78	1,82

Índice de racionalização no consumo de água e esgoto

META: Reduzir em 6% o consumo de água e esgoto até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no consumo de água e esgoto.

B: Consumo no ano de 2019.

C: consumo no ano corrente (ano da medição da meta).



Gestão de Resíduos

Objetivo: reduzir a geração de resíduos e aumentar a destinação ambientalmente correta.

Unidade Gestora: Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG/SAO.

Periodicidade: mensal.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Destinação de resíduos de papel	Kg	92	-	809	2.120	2.508	1.270
Destinação de resíduos plásticos	kg	220	-	28	450	365	6
Destinação de resíduos de metais	Kg	-	-	-	-	-	-
Destinação de resíduos de vidros	Kg	-	-	-	-	-	-
Coleta Geral de resíduos recicláveis não separados por material	Kg	-	-	-	-	-	-
Total de material destinado a reciclagem	Kg	312	-	837	2.570	2.873	1.276
Destinação de resíduos eletrônicos	Kg	-	-	-	-	-	-
Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Kg	-	-	-	285	166	103
Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	-	-	-	-	4	2
Destinação de resíduos de lâmpadas	Unidade	-	-	-	-	-	-
Destinação de resíduos de saúde	Litros	-	-	-	8.075	-	-
Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	-	-	-	-	-	-



Índice de destinação ambientalmente correta de resíduos

META: Destinar 60%, até 2026, os resíduos recicláveis coletados para cooperativas de reciclagem.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%	10%

Fórmula: (Total de resíduos efetivamente encaminhados para reciclagem (KG)/Total de resíduos coletados para reciclagem (KG))*100.

Reformas e Construções

Objetivo: Monitorar a priorização dos gastos com obras.

Unidade Gestora: Seção de Obras e Manutenção de Imóveis/SOMI/CSG/SAO.

Periodicidade: anual.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gastos com reformas no período base	Reais	-	29.984,77	215.131,56	223.583,82	1.051.606,53	1.051.606,32
Gastos com construção de novos prédios	Reais	-	-	-	-	-	-

Índice de gasto com reformas

META: Manter 80% da realização de reformas e construções em conformidade com o plano de obras, estipulado na Resolução CNJ nº 114/2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
80%	80%	80%	80%	80%	80%

Fórmula: $A = (B/C) * 100$

Onde:

A: percentual de obras e reformas em conformidade com o plano de obras.

B: Total de obras e reformas no ano corrente em conformidade com o plano de obras.

C: Total de obras e reformas no ano corrente.



Limpeza

Objetivo: reduzir os gastos com limpeza.

Unidade Gestora: Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos/SAGC/CSG/SAO.

Periodicidade: anual.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gastos com contratos de limpeza no período base	Reais	-	1.619.419,40	1.925.413,83	1.980.733,21	1.980.733,21	1.086.512,16
Área contratada	m²	-	18.927,48	26.154,83	17.188,92	17.188,92	17.188,92
Gastos com contratos de limpeza por m²	Reais/m²	-	85,56	73,62	115,23	115,23	10,05
Gastos com material de limpeza	Reais	-	-	6.085,73	-	-	56.882,35

Índice de gasto com reformas

META: Reduzir em 6% o gasto com contratos e com material de limpeza até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com contratos e com material de limpeza.

B: Gasto com contratos e material de limpeza em 2019.

C: Gasto com contratos e material de limpeza no ano corrente (ano da medição da meta).



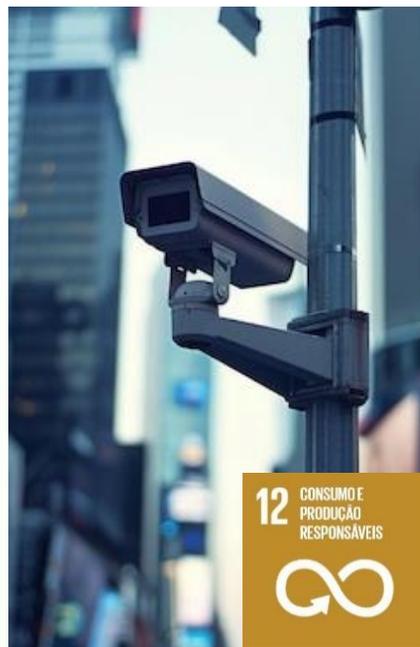
Vigilância

Objetivo: reduzir os gastos com vigilância.

Unidade Gestora: Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos/SAGC/CSG/SAO.

Periodicidade: anual.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Reais	-	2.231.736,25	789.201,30	828.156,36	844.137,41	906.114,80
Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Número de trabalhadores	-	34	-	-	-	-
Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Reais/número de trabalhadores	-	65.639,30	-	-	-	-
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Reais	-	-	-	-	-	-

Índice de gasto com vigilância

META: Reduzir em 6% o gasto com contratos de vigilância até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com vigilância.

B: Gasto com vigilância em 2020.

C: Gasto com vigilância no ano corrente (ano da medição da meta).



Telefonia

Objetivo: reduzir os gastos com telefonia.

Unidade Gestora: Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos/SAGC/CSG/SAO.

Periodicidade: mensal.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gasto com telefonia fixa	Reais	79.657,65	58.032,64	54.277,00	58.614,00	42.653,00	25.353,22
Linhas telefônicas fixas	unidades	94	100	104	104	104	200
Gato relativo com telefonia fixa	Reais/unidades	847,42	580,33	522,00	564,00	410,12	126,77
Gasto com telefonia móvel	Reais	38.545,85	43.902,18	35.933,00	33.293,00	29.712,00	32.897,96
Linhas telefônicas móveis	Unidades	24	24	24	24	24	46
Gasto relativo com telefonia móvel	Reais/unidades	1.606,08	1.829,26	1.039,12	1.954,18	883,05	791,32

Índice de gasto com telefonia

META: Reduzir em 12% o gasto com os contratos de telefonia até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com telefonia.

B: Gasto com telefonia em 2019.

C: Gasto com telefonia no ano corrente (ano da medição da meta).



Veículos

Objetivo: reduzir os gastos com veículos e transporte.

Unidade Gestora: Seção de Transportes /STRAN/CSG/SAO.

Periodicidade: mensal

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Quilometragem	Km	302.524	471.505	206.737	182.252	154.950	252.375
Quantidade de veículos a gasolina etanol e flex	Unidade	-	33	38	36	36	32
Quantidade de veículos a diesel	Unidade	-	20	20	19	19	16
Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Unidade	-	-	-	-	-	-
Quantidade de veículos	Unidade	-	33	38	36	36	32
Quantidade de veículos de serviço	Unidade	-	29	29	26	26	28
Usuários por veículos de serviço	Número de usuários/ número de veículos	-	10	9	11	11	10
Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados	Unidade	-	4	4	4	4	4
Usuário por veículo destinado a magistrado	Número de usuários/ número de veículos	-	5	4	4	4	4
Gasto com manutenção de veículos	Reais	-	138.416,78	91.054,80	96.689,00	212.946,91	194.634,40
Gasto relativo com manutenção por veículo	Reais	-	4.195,81	2.396,18	2.685,81	5.915,19	6.082,33
Gasto com contrato de motoristas	Reais	-	1.268.811,47	1.259.502,68	1.083.833,50	1.105.991,01	1.035.216,97
Gasto com contrato de motoristas por veículo	Reais	-	-	-	-	-	-
Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Reais	-	-	-	-	-	-

Índice de gasto com veículos

META: Reduzir em 6% o gasto com veículos até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

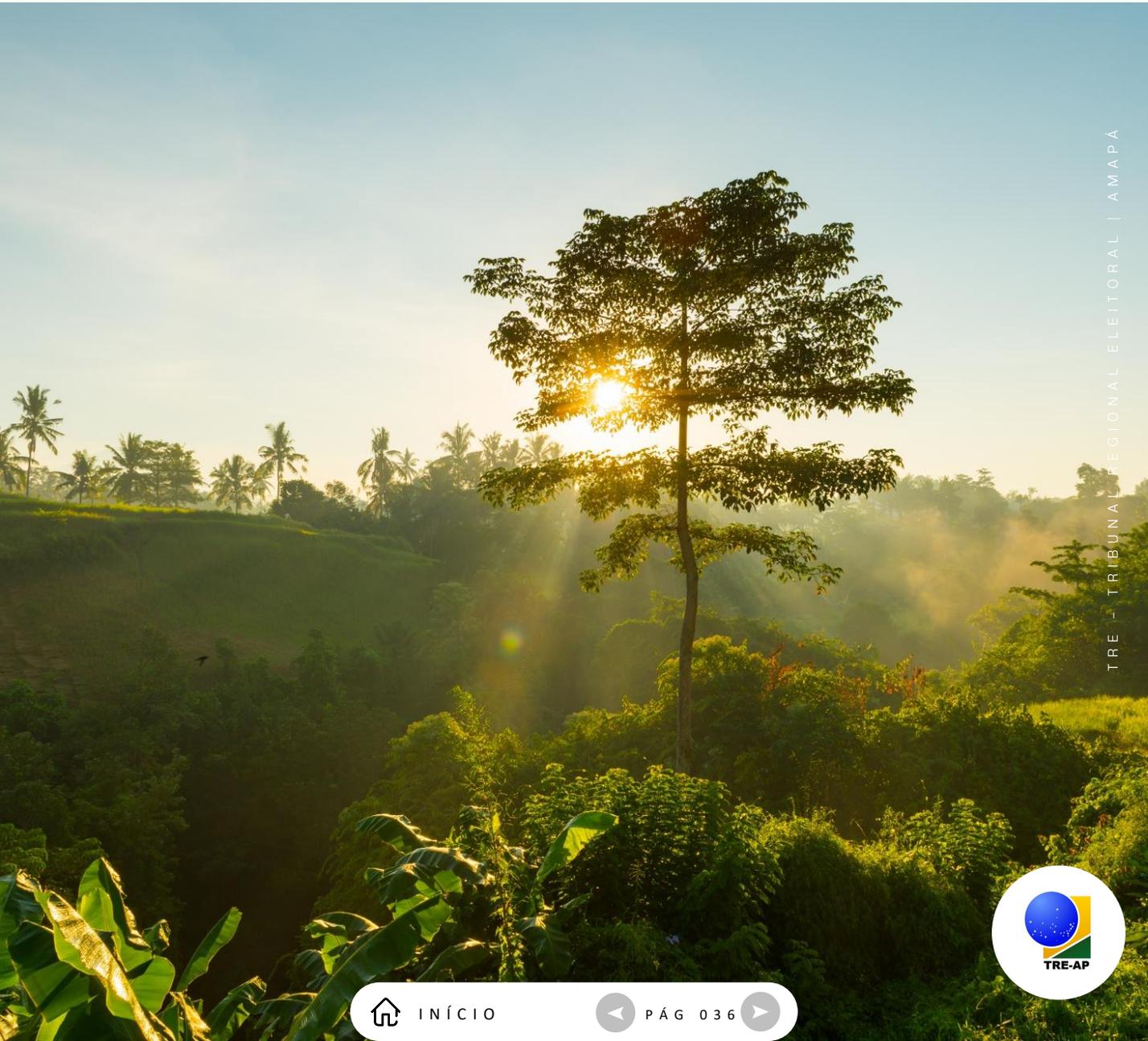
Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com veículos.

B: Gasto com veículos em 2019.

C: Gasto com veículos no ano corrente (ano da medição da meta).



Combustível

Objetivo: reduzir os gastos com combustível.

Unidade Gestora: Seção de Transportes /STRAN/CSG/SAO.

Periodicidade: mensal

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de Gasolina	Litro	-	26.828	11.319	10.312	7.445	4.795
Consumo de etanol	Litro	-	-	-	-	-	-
Consumo de diesel	Litro	-	38.940	24.649	21.712	13.368	22.831
Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litro/número de veículos	-	2.064	629	607	438	300
Consumo de diesel por veículo	Litro/número de veículos	-	1.947	1.232	1.143	704	1.427
Gasto com combustível	Reais	-	-	-	-	-	-

Índice de gasto com combustíveis

META: Reduzir em 6% o gasto com combustíveis até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com combustível

B: Gasto com combustível em 2020

C: Gasto com combustível no ano corrente (ano da medição da meta).



Apoio ao Serviço Administrativo

Objetivo: reduzir os gastos com contratação de serviços gráficos.

Unidade Gestora: Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos/SAGC/CSG/SAO.

Periodicidade: mensal.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gastos com serviços gráficos no período base	Reais	-	-	-	-	-	-

Índice de gasto com contratação de serviços gráficos

META: Reduzir em 12% o gasto com contratação de serviços gráficos até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com contratação de serviços gráficos.

B: Gasto com serviços gráficos em 2020.

C: Gasto com serviços gráficos no ano corrente (ano da medição da meta).





Aquisições e Contratações

Objetivo: aumentar a quantidade de contratações sustentáveis realizadas no período base.

Unidade Gestora: Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos/SAGC/CSG/SAO.

Periodicidade: mensal.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período base	Número de contratos	-	-	-	-	-	-
Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	Percentual	-	-	-	-	-	-

Índice de contratações sustentáveis

Meta: Atingir pelo menos 60% de contratações sustentáveis até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
50%	52%	54%	56%	58%	60%

Fórmula: $A = (B/C) * 100$

Onde:

A: Percentual de contratações com cláusulas de sustentabilidade

B: Total de Contratações

C: Contratações com cláusulas de sustentabilidade no ano corrente (ano da medição da meta).



Qualidade de Vida

Objetivo: aumentar a qualidade de vida no trabalho e ações solidárias.

Unidade Gestora: Coordenadoria de Desenvolvimento /CODES/SGP.

Periodicidade: anual.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Participações em ações de qualidade de vida	Número de participantes	-	106	16	3	663	528
Quantidade de ações de qualidade de vida	Número de ações	-	11	3	1	14	5
Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual por ação	-	-	-	-	-	-
Participações em ações solidárias	Número de participantes	-	71	-	3	4	1
Quantidade de ações solidárias	Número de ações	-	-	-	-	-	-
Percentual de participantes em ações solidárias	Percentual por ação	-	-	-	-	-	-

Índice de participação média em ações de qualidade de vida e ações solidárias

META: Realizar anualmente ao menos uma ação solidária e uma ação de qualidade de vida e aumentar o número de participantes nas ações.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2 ações					

Fórmula: contar quantas ações de qualidade de vida e ações solidárias foram realizadas e o número de participantes.

Capacitação em Sustentabilidade

Objetivo: aumentar a capacitação em sustentabilidade.

Unidade Gestora: Seção de Capacitação /SCAP/CE E.

Periodicidade: mensal.

Série histórica:



Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ações de capacitação em sustentabilidade	Número de ações	-	-	-	3	3	2
Ações de sensibilização em sustentabilidade	Número de ações	-	-	-	3	3	2
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Número de participantes	-	-	-	60	111	385
Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual por ação	-	-	-	-	-	-

Índice de participação média em ações de Capacitação de sustentabilidade

META: aumentar em 12%, até 2026, a participação em ações de capacitação e ações de sensibilização em sustentabilidade, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de participações em ações de capacitação de sustentabilidade.

B: percentual de participações em 2019.

C: Percentual de participações no ano corrente (ano da medição da meta).

Equidade e Diversidade

Objetivo: Instituir políticas afirmativas não discriminatórias, de forma a assegurar o pleno respeito à identidade e expressão de gênero, religião, estado civil, idade, origem social, opinião política, ascendência social, etnia, e outras condições pessoais.

Unidade Gestora: Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão/ASPLAN.

Periodicidade: Anual.

Série histórica: Indicador incluído pela Res. CNJ nº 550 de 2024, desta forma não há série histórica.

Questionário anual	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
Ações de capacitação em equidade e diversidade.	Ações realizadas.	-	-	-	1
Ações de sensibilização em equidade e diversidade.	Ações realizadas.	-	-	-	3
Total magistradas do sexo feminino.	Magistradas.	-	-	-	3
Total magistrados(as) negros(as)	Magistrados(as).	-	-	-	6
Total de magistrados(as) indígenas.	Magistrados(as).	-	-	-	0
Total de magistrados(as) com deficiência.	Magistrados(as).	-	-	-	1
Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	-	-	-	65
Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	-	-	-	27
Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	-	-	-	102
Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	-	-	-	0
Total de servidores(as) com deficiências ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	-	-	-	4
Total de negros(as) da força de trabalho do quadro auxiliar.	Trabalhadores(as) auxiliares.	-	-	-	100
Total de indígenas da força de trabalho do quadro auxiliar.	Trabalhadores(as) auxiliares.	-	-	-	2
Total da força de trabalho do quadro auxiliar com deficiência.	Trabalhadores(as) auxiliares.	-	-	-	2
Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social.	Trabalhadoras auxiliares.	-	-	-	2
Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistrados(as).	-	-	-	7
Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistradas.	-	-	-	3
Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistradas.	-	-	-	1
Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistrados.	-	-	-	5
Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistradas.	-	-	-	0
Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistrados.	-	-	-	0
Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidores(as).	-	-	-	25
Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidoras.	-	-	-	12
Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidoras.	-	-	-	8
Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidores.	-	-	-	9
Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidoras.	-	-	-	0
Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidores.	-	-	-	1

Índice de otimização de ações de equidade e diversidade

META: aumentar em 20%, até 2026 as ações que visem a equidade e diversidade.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
x	x	x	x	10%	10%

A promoção da equidade e da diversidade deve se dar por políticas afirmativas não discriminatórias, de forma a assegurar aos quadros de pessoal e auxiliar, às partes e aos usuários do Poder Judiciário, o pleno respeito à identidade e expressão de gênero, religião, estado civil, idade, origem social, opinião política, ascendência social, etnia, e outras condições pessoais.



- 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA**
- 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL**
- 3 SAÚDE E BEM-ESTAR**
- 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**
- 5 IGUALDADE DE GÊNERO**
- 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO**
- 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL**
- 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO**
- 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**
- 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**
- 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**
- 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS**
- 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA**
- 14 VIDA NA ÁGUA**
- 15 VIDA TERRESTRE**
- 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES**
- 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO**





Programa Justiça Carbono Zero

O Programa Justiça Carbono Zero tem como objetivo promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro por meio de um conjunto de ações focadas em medição, redução e compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes das atividades dos órgãos judiciais. Este programa é uma resposta ao desafio global de mitigar os impactos das mudanças climáticas, alinhando-se ao compromisso do Poder Judiciário com a sustentabilidade e com a neutralidade de carbono até o ano de 2030.

Com base na Resolução CNJ nº 594/2024, o Programa Justiça Carbono Zero institui as diretrizes para que os tribunais e conselhos implementem ações para alcançar a neutralidade de carbono, definidas como a compensação total das emissões remanescentes, por meio da redução das emissões de GEE e da compensação das emissões que não podem ser eliminadas, como, por exemplo, com projetos de reflorestamento, conservação e florestal.

O TRE-AP, comprometido com a sustentabilidade ambiental, se alinha a este programa com as seguintes ações:

1. Inventário de Emissões de GEE: O TRE-AP realizará periodicamente um inventário para medir e monitorar suas emissões de GEE, o que permitirá entender a origem e a quantidade dessas emissões, e, assim, identificar áreas para redução.
2. Redução de Emissões de GEE: Será implementado um plano para redução de emissões, com foco em ações como ampliação do sistema fotovoltaico, otimização do consumo de energia elétrica e substituição gradual da frota de veículos a combustão por veículos elétricos.
3. Compensação das Emissões de GEE: A compensação será realizada por meio de ações de restauração florestal, projetos de reflorestamento e outras iniciativas que ajudam a absorver o carbono emitido, garantindo o equilíbrio entre as emissões geradas e a quantidade de carbono removida da atmosfera.

Além disso, o TRE-AP compromete-se a promover ações de sensibilização e conscientização de todos(as) os(as) seus colaboradores(as), inclusive da força auxiliar, sobre a importância da descarbonização e da neutralidade de carbono. A educação socioambiental será fundamental para alcançar as metas e para garantir a participação de todos(as) no processo de transformação sustentável.

O Programa Justiça Carbono Zero levará o TRE-AP em direção a uma gestão mais responsável e eficiente, garantindo o seu compromisso com a preservação ambiental, a inclusão social e a sustentabilidade como valores fundamentais de sua atuação.

Objetivo: Monitorar e incentivar a implementação de políticas e ações que contribuam com o Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários.

Unidade Gestora: Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão/ASPLAN.

Periodicidade: Anual.

Série histórica: Indicador incluído pela Res. CNJ nº 594 de 2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021. Desta forma, não há série histórica.

INDICADORES DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO	2021	2022	2023	2024
PIDescarb – Elaboração de Plano de Descarbonização.	-	-	-	Sim
INDICADORES DE INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE	2021	2022	2023	2024
Inv1 – Realização do Inventário de Emissões	-	-	-	Completo
Inv2 – Abrangência do Inventário de Emissões	-	-	-	16
Inv3 – Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	-	-	-	1, 2 e 3
Inv4 – Verificação de inventário de emissões	-	-	-	Não
Inv5 – Quantidade de Emissões de GEE	-	-	-	125,75
INDICADORES DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE	2021	2022	2023	2024
RedGEE1 – Número de Ações de Redução de Emissões de GEE	-	-	-	10
AC1 – Energias renováveis	-	-	-	1
AC2 – Eficiência energética	-	-	-	1
AC3 – Consumo sustentável da água	-	-	-	3
AC4 – Transporte sustentável	-	-	-	0
AC5 – Contratações sustentáveis	-	-	-	1
AC6 - Destinação adequada de resíduos	-	-	-	3
AC7 - Reengenharia de ocupação de espaços	-	-	-	0
AC8 – outras ações:	-	-	-	0
RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada	-	-	-	56%
RedGEE3 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas.	-	-	-	280.789
RedGEE4 – Percentual da frota de veículos sustentáveis	-	-	-	0
RedGEE5 – Total de Resíduos Reciclados ou Compostados	-	-	-	1.557,78
RedGEE6 – Percentual de Redução de Emissões de GEE	-	-	-	-
INDICADORES DE COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES DE GEE	2021	2022	2023	2024
CompGEE – Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	-	-	-	0
CompGEE2 – Verificação das medidas de compensação	-	-	-	Não
CompGEE4 – Percentual de Emissões de GEE compensadas	-	-	-	0
INDICADORES DE CULTURA ORGANIZACIONAL	2021	2022	2023	2024
CultGEE1 – Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	-	-	-	1,56%
CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	-	-	-	6
Alncent - Número de ações de incentivos a práticas sustentáveis	-	-	-	4

Índice de ações redução e compensação das emissões de GEE

META:

1. Implementar, até 30 de setembro de 2025, pelo menos, três ações para redução de emissões;
2. até 28 de fevereiro de 2026, realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões; e
3. até 30 de junho de 2026, finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão (uma ação).

2021	2022	2023	2024	2025	2026
x	x	x	x	3	2

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) compromete-se a implementar ações para a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e compensação ambiental. O objetivo é implementar, até 30 de setembro de 2025, pelo menos três ações focadas na redução das emissões. Além disso, até 28 de fevereiro de 2026, o TRE-AP realizará, pelo menos, uma ação de compensação das emissões geradas, como parte do compromisso com a sustentabilidade.



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA





PLS
2021-2026

PLANO DE
LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL



TRE-AP